



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1259 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 PÁGINA 01 DE 07

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Extrato do termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	02
Termo de Homologação	PAG	02
Resultado de licitação		03
Dispensa de Licitação		03
Aviso de Licitação		04
Extrato de Contrato		04
Portaria		04
Atos do Poder legislativo		05
Demonstrativo de Despesas Com Pessoal		06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
OESTEPONTO RELÓGIOS DE PONTO EIRELI-ME

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 1.798,20 (mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato Administrativo Nº. 116/2018 a ser de R\$ 21.040,50 (vinte e um mil, quarenta reais e cinquenta centavos)
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo, contados de 31/01/2021 à 31/12/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
Prefeito Municipal

OESTEPONTO RELÓGIOS DE PONTO EIRELI-ME
Elisangela Gênova
Representante da Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2022, Processo Administrativo nº. 060/2022, que teve por objeto receber propostas para a Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote (global).

ADJUDICO, à empresa vencedora: ADENISIO J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.058/0001-91, pelo valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2022, Processo Administrativo nº. 064/2022, que teve por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas, Verduras e Legumes) para a merenda escolar demandada pela rede de ensino municipal em 2022, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa:

GALETO LTDA – EPP, CNPJ. Sob o nº 23.190.666/0001-55, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens: nº 13797 no valor de R\$ 5,98; 17177 no valor de R\$ 5,74; 2141 no valor de R\$ 4,57; 2140 no valor de R\$ 4,04; 2143 no valor de R\$ 4,24; 2164 no valor de R\$ 4,04; 2148 no valor de R\$ 8,44; 2149 no valor de R\$ 4,84; 13784 no valor de R\$ 4,39; 17182 no valor de R\$ 4,14; 17180 no valor de R\$ 5,59; 2162 no valor de R\$ 6,19; 13999 no valor de R\$ 3,87; 13799 no valor de R\$ 6,59; 2154 no valor de R\$ 4,89; 2155 no valor de R\$ 8,59; 2248 no valor de R\$ 5,39; 13991 no valor de R\$ 4,49; 2158 no valor de R\$ 10,49. Da empresa **SUPERMERCADO JATEÍ LTDA**, CNPJ Sob o nº 70.355.615/0001-16, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro, na cidade de Jateí/MS, os itens 17595 no valor de R\$ 8,19; 2142 no valor de R\$ 8,89; 13977 no valor de R\$ 15,49; 2235 no valor de R\$ 9,19; 2159 no valor de R\$ 5,19; 17178 no valor de R\$ 3,59; 2146 no valor de R\$ 5,44; 2145 no valor de R\$ 5,28; 17179 no valor de R\$ 8,69; 2147 no valor de R\$ 4,59; 13793 no valor de R\$ 7,49; 13796 no valor de R\$ 23,79; 2152 no valor de R\$ 2,69; 18102 no valor de R\$ 5,99; 13798 no valor de R\$ 6,99; 17181 no valor de R\$ 15,29; 17129 no valor de R\$ 5,99; 2244 no valor de R\$ 8,89; 2247 no valor de R\$ 12,09; 13988 no valor de R\$ 5,74; 2157 no valor de R\$ 6,99.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2022, Processo Administrativo nº. 063/2022, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de 163,79m² de tubulações em concreto, Linha Potreirito, Km 04, neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa K. M. CIRIACO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2022, Processo Administrativo nº. 046/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em consultas cardiológicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, a empresa vencedora: SOSCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.361/0001-30, situada na Rua Ranulfo Saldiar, 453, Parque Alvorada, Dourados/MS, pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 029/2022, Processo Administrativo nº. 073/2022, que teve por objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos (Lancetas, Seringas e Tiras Reagentes para teste de Glicemia), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência e no edital, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **ORTIZ & FELTRIN LTDA**, CNPJ. Sob o nº 04.411.142/0001-00, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 2173, sala 104, Centro, na cidade de Dourados/MS, o item: nº 18221 no valor de R\$ 24,69. E da empresa **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Sob o nº 34.775.311/0001-44, situada na Av. Guaicurus, 8025, Jd. Monumento, Cep. 79.071-222, na cidade de Campo Grande/MS, os itens 18222 no valor de R\$ 36,00; 18223 no valor de R\$ 29,00.

Jateí/MS, 23 de maio de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**DISPENSA DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de serviços para produções audiovisuais para a 45ª festa da fogueira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto a empresa ALISSON SOUZA JUNIOR PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.221.471/0001-09, localizada na Rua Rainha dos Apóstolos, 148, CEP 79710-000, na cidade de Vicentina/MS, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil, e novecentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06 de junho de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 24 de maio de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais serigráficos, no decorrer da divulgação da Festa da Fogueira, visando atender a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 11.206,00 (onze mil duzentos e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0020	RED
3390.39.63.00.00	Serviços Gráficos
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Batista do Amaral Neto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PORTARIA**PORTARIA Nº 154, DE 24 DE MAIO DE 2022**

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MEDEIA APARECIDA DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital de Convocação n. 004/2022, de 16/05/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Nomeia Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **MARCOS PAULO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo II, Tabela I, da Lei Complementar (Municipal) nº 077, de 19 de Abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000030/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00
Sub-Total:		95.000,00
Total Parcial Suplementado:		95.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		55.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		95.000,00
Total Parcial Reduzido:		95.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 02, Maio de 2022

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	133.551,90	132.809,19	132.927,18	135.390,53	143.841,99	135.594,04	134.528,50	286.898,79	156.598,21	143.976,95	146.741,29	133.577,53	1.796.436,10	
Pessoal Ativo	133.551,90	132.809,19	132.927,18	135.390,53	143.841,99	135.594,04	134.528,50	286.898,79	156.598,21	143.976,95	146.741,29	133.577,53	1.796.436,10	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.105,82	114.363,21	114.511,89	116.975,34	125.361,48	117.113,53	116.047,99	228.963,79	137.161,88	124.749,82	120.805,75	121.336,88	1.553.497,36	
Obrigações Patronais	18.445,98	18.445,98	18.415,19	18.415,19	18.480,51	18.480,51	18.480,51	36.935,00	19.436,53	19.227,13	25.935,54	12.240,87	242.938,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.551,90	132.809,19	132.927,18	135.390,53	143.841,99	135.594,04	134.528,50	286.898,79	156.598,21	143.976,95	146.741,29	133.577,53	1.796.436,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														1.796.436,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.390.283,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.390.283,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	1.796.436,10	3,43 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.143.416,99	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	2.986.246,14	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.829.075,29	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

NOTAS:

	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2022		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,43 %	-2,57 %